



REGULAMENTO GERAL (XADREZ)

Art 1º - Da Participação:

1.1 - Poderão participar quaisquer enxadristas inscritos conforme Regulamento Geral do 33º Intercolegial, divididos nas suas respectivas categorias.

§ Único = Caberá ao Árbitro Geral a verificação da Federação do mesmo e do respectivo rating, fazendo os devidos enquadramentos se necessários.

Art 2º - Do Local, Horário e Datas:

2.1 - As rodadas serão realizadas no dia 16/05/2015, conforme o cronograma abaixo:

Sábado:

1a Rodada: 09h00min

2a Rodada: 10h00min

3a Rodada: 11h00min

Almoço: 12h00min

4a Rodada: 13h00min

5a Rodada: 14h00min

6ª Rodada: 15h00min

Encerramento: 16h

2.2 – Local:

SESI de Jacarepaguá – Avenida Geremário Dantas, 342 – Tanque – Jacarepaguá.

Art 3º - Do Emparceiramento e Condução das Partidas;

3.1 - Será utilizado o Sistema Suíço segundo as regras da FIDE de emparceiramento.

§ Único - Com o uso do programa Swiss Manager para emparceiramento, não cabem recursos quanto ao emparceiramento gerado pelo mesmo.

3.2 - O tempo de reflexão individual será de 25 (vinte e cinco) minutos para toda a partida (Regras de Xadrez Rápido).

3.3- A Tolerância para atraso é de 15 minutos, o não comparecimento implicará na perda dos pontos por W.O.

Art 4° - Do Material:

4.1 - O material (peças e tabuleiros) a responsabilidade do organizador. O relógio é de responsabilidade dos jogadores, mas não há perda de ponto para nenhum jogador baseado na falta do mesmo.

4.2 - As partidas sem relógio deverão ser iniciadas e poderão prosseguir até os dez minutos finais, sendo dividido o tempo gasto até então, deduzidos os atrasos individuais.

Art 5° - Dos Desempates:

- a) Confronto Direto;
- b) Milésimos Medianos Corrigidos;
- c) Milésimos Totais Corrigidos;
- d) Sistema Sonneborn-berger
- e) Maior número de vitórias;
- f) Sorteio;

Art 6° - Da Arbitragem e Direção da Prova.

6.1 – A Arbitragem e Direção da Prova estarão a cargo do Árbitro Internacional Elcio Conte Lofredo Mourão, que nomearão os demais auxiliares que se fizerem necessários.

Art 7° - Das Disposições Gerais

7.1 – O presente regulamento será lido no congresso técnico e a participação implica, em conhecimento e aceitação do mesmo, não cabendo recursos posteriores apenas baseados neste;

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2015

AI Elcio Conte Lofredo Mourão